**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM**
Praça da Bandeira, 354

DECRETO Nº 3.632, DE 27 DE MAIO DE 2011.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 207.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Erechim , Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.949, de 25 de maio de 2011,

D E C R E T A :

Art. 1º – É aberto o crédito especial, abaixo especificado, no valor de R$ 207.000,00 (Duzentos e sete mil reais), visando atender despesas com a desapropriação de área para construção da Unidade Básica de Saúde do Bairro Estevão Carraro.
09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030100322.042-Ações e Serviços Públicos de Assistência Geral à Saúde:
4490.61.00.00.00-Aquisição de Imóveis.....R$ 207.000,00

Art. 2° - O crédito autorizado através do Artigo anterior, será atendido com a redução da seguinte dotação orçamentária:
02-GABINETE DO PREFEITO
01-GABINETE DO PREFEITO E SERVIÇOS DE APOIO
0412200022.003-Orçamento Participativo:
4490.51.00.00.00-Obras e Instalações.....R$ 207.000,00

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 27 de maio de 2011.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

VALDEMAR ARTUR LOCH
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra

GERSON LEANDRO BERTI
Secretário Municipal de Administração